



FURG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE**

DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

Inscrições Homologadas

Nome	Curso	Campus
ALESANDRO DE OLIVEIRA DOMINGOS	Administração	SAP
ALEXANDRE AUGUSTO SEVERO E SILVA	Administração	SAP
ALEXANDRE MARIMON	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
ALINE DOS SANTOS COLOMBO	Administração	SAP
AMANDA DE BRITO STEINMETZ	Administração	SAP
AMANDA FRAGA DA SILVA	Administração	SAP
ANA CAROLINY PISONI DOS SANTOS	Administração	SAP
ANA CLARA MAGNI DE SOUZA	Administração	SAP
ANA JÚLIA MOURA DE AZEVEDO	Engenharia Agroindustrial Agroquímica	SAP
ANA PAULA RIBEIRO FERRI	Administração	SAP
ANDREI DA ROSA GOMES	Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias	SAP
ANDRESSA DE BORBA DIOGO	Administração	SAP
ANTONIO AMAURY ARAUJO NOBRE VIEIRA	Alimentos - Tecnólogo	SAP
ANTONIO SANT HELENA	Administração	SAP

BERNARDO GIL DE MORAES RANDAZZO	Administração	SAP
BIANCA LETICIA SANTOS DE SOUZA	Administração	SAP
BRENDHA CARDOSO	Administração	SAP
BRUNA DA SILVA DIAS	Administração	SAP
BRUNO DIMER EVALDT	Administração	SAP
BRYAN PERONIO DA COSTA	Administração	SAP
CAMILA LONGO	Administração	SAP
CAMILA LOPES DE OLIVEIRA	Administração	SAP
CAMILA RIBEIRO DA SILVA	Administração	SAP
CARIANE SANTANA FERREIRA	Gestão de Cooperativas	SLS
CARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Ciências Exatas – Licenciatura	SAP
CARINE GOMES	Administração	SAP
CARLOS DANIEL DA LUZ	Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias	SAP
CAROLINE NUNES PINTO	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
CAROLINE SCHULER ROCHA	Administração	SAP
CÁSSIA FRAIBERGER PANZENHAGEN	Administração	SAP
CÁSSIA OZIO SANTOS	Administração	SAP
CENIRA CORREA	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
CRISTIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Administração	SAP
DAIANE FERREIRA SERPA	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
DARA PRISCILA MADURO DE OLIVEIRA	Engenharia de Produção	SAP
ÉDER ROGÉRIO LUCIANO DA ROSA	Engenharia de Produção	SAP
EDUARDA DOS SANTOS PEIXOTO	Administração	SAP
EDUARDA ESTANISLAU BARBOSA	Administração	SAP
ELEN PORTAL	Administração	SAP
ELIANE TERRES THUROW	Gestão de Cooperativas	SLS
ENZO TAVARES DOS SANTOS	Administração	SAP
EZEQUIEL SCHENKEL FAGUNDES	Administração	SAP

FELIPE BORGES MIGLIAVACA	Administração	SAP
FELIPE MEREGALLI	Administração	SAP
FELIPP AGUIAR DA SILVA	Administração	SAP
FERNANDA CUNHA	Administração	SAP
FERNANDA RIOS SOARES	Administração	SAP
FRAGA FLORENTINO DOS SANTOS	Engenharia de Produção	SAP
FRANCIELI DAS NEVES WANNER	Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias	SAP
GABRIEL HENRIQUE MUNHAK	Administração	SAP
GABRIEL MUNIZ DIAS	Administração	SAP
GABRIELA CASTRO CALIGARES	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
GEOVANA MENEZES FLORES	Administração	SAP
GUILHERME AVILA	Administração	SAP
GUSTAVO BASTOS DE SOUZA	Alimentos - Tecnólogo	SAP
GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	Administração	SAP
GUSTAVO DANIEL SEIBEL	Ciências Exatas – Licenciatura	SAP
GUSTAVO DE OLIVEIRA MEREGALLI	Administração	SAP
GUSTAVO MATOS	Engenharia de Produção	SAP
HELLEN PORTAL	Administração	SAP
HEMILLI MACHADO FERREIRA	Administração	SAP
HENRIQUE SILVA AIROLDI	Administração	SAP
JANICE DOS SANTOS GOMES	Administração	SAP
JAQUELINE DA FONSECA FARIAS	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
JERÔNIMO MEREGALI MUNIZ	Engenharia de Produção	SAP
JÉSSICA ALVES DOS SANTOS	Administração	SAP
JÉSSICA SOUZA TEIXEIRA	Engenharia Agroindustrial Agroquímica	SAP
JOÃO GUILHERME GIL DE OLIVEIRA	Administração	SAP
JOAO VIDAL	Engenharia de Produção	SAP
JOICILENE DUARTE	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS

JÚLIA DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ	Administração	SAP
JÚLIA DUARTE SILVEIRA	Administração	SAP
JULIANA GOMES ADAM	Administração	SAP
JULIANA SANTOS DE FRAGA	Administração	SAP
JULIANDERSON MACHADO LOPES	Administração	SAP
KAILAINE PORTAL RAMOS	Administração	SAP
KARINA DOS SANTOS DE QUEVEDO	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
KAUE ANDRIOTTI FRAGA	Engenharia de Produção	SAP
KAYLANE MOURA BRAGA	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
KELEN A PONTES	Administração	SAP
KETHLEEN VITÓRIA FERREIRA NUNES	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
KETLIN VIVIANE SOUZA DA SILVA	Administração	SAP
LARA PEIXOTO ESTEVÃO	Administração	SAP
LARA PEREIRA DA ROSA	Agroecologia	SLS
LARISSA CRUZ LIMA	Engenharia de Produção	SAP
LARISSA SILVA DA CUNHA	Administração	SAP
LAURA KILLES RAMOS	Administração	SAP
LEE PAZ NUNES	Administração	SAP
LETÍCIA RIBEIRO WANNER	Ciências Exatas - Licenciatura	SAP
LETÍCIA RIOS SOARES	Administração	SAP
LILIANA SILVEIRA	Administração	SAP
LÍVIA PORFIRIO FRAGA	Administração	SAP
LOUIZE SOUZA NUNES	Administração	SAP
LUAN RAFAEL BONETTO DA SILVA	Ciências Exatas - Licenciatura	SAP
LUCIANA CARDOSO GARCIA	Administração	SAP
LUÍS FELIPE MACHADO BERNARDO	Administração	SAP
MAIARA HELENA DUARTE RODRIGUES	Letras - Português e Literatura de Língua Português	SLS

MARCELLE LIMA DA SILVA	Processos Químicos – Tecnólogo	SAP
MARCO ANTÔNIO SPOHN	Administração	SAP
MARCONE RADMANN	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO PINHEIRO	Processos Químicos – Tecnólogo	SAP
MARIA EDUARDA PERES ABDALA	Processos Químicos - Tecnólogo	SAP
MARIA ISABEL PRESTES FERREIRA NUNES	Gestão de Cooperativas	SLS
MARIA URLE DA SILVA OLIVEIRA	Administração	SAP
MARIA VITÓRIA DA SILVEIRA COLOMBO	Administração	SAP
MARIANA PEREIRA LEMOS	Ciências Exatas – Licenciatura	SAP
MARIANA RODRIGUES DA SILVA	Administração	SAP
MARIEL SOARES DA SILVA	Agroecologia	SLS
MARTINA ANDRADE DOS SANTOS	Ciências Exatas – Licenciatura	SAP
MAXSUEL MEUS ALVANO	Administração	SAP
MICHEL FEIJÓ WOLANIN	Ciências Exatas – Licenciatura	SAP
MILENA PIRES VAQUEIRO	Administração	SAP
MURIEL MACHADO XAVIER	Engenharia de Produção	SAP
MURILO MIGUEL BILHALVA BÖHLKE	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
NADIR KONRAD	Agroecologia	SLS
NATALIA PEREIRA SILVA	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS
NATTOR VIEGA NETO	Administração	SAP
NICOLY FERRAZ FERREIRA	Administração	SAP
OTÁVIO GERMANO RAMOS MARENCO	Administração	SAP
PIETRA LARA FLORISBELO DA SILVEIRA	Administração	SAP
RAIKA EDUARDA DA SILVA PORTAL	Administração	SAP
RAISSA OLIVEIRA MACHADO	Administração	SAP
RAMON CELESTINO VALLENILLA BARRETO	Alimentos - Tecnólogo	SAP
ROSANE QUEVEDO PINTO	Gestão de Cooperativas	SLS

ROSE TAVARES SOARES DE SOUZA	Gestão de Cooperativas	SLS
SHEILA LACERDA XAVIER WASKOW	Gestão de Cooperativas	SLS
TAILENE DE SOUZA ROCHA	Administração	SAP
TAINARA MACEDO DA SILVA	Agroecologia	SLS
TAMIRES MASSENA PIMENTEL DOS SANTOS OLIVEIRA	Administração	SAP
THAILINI RAMOS DA SILVA	Administração	SAP
TULIO CABALDI VARGAS	Gestão de Cooperativas	SLS
VALTUIR JUNIOR BORBA DE OLIVEIRA	Administração	SAP
VANESSA COSTA BRONDANI	Administração	SAP
VERA TIMM JESKE	Letras - Português e Literatura de Língua Portuguesa - São Lourenço do Sul	SLS
VITOR GUIMARÃES DE SOUZA	Administração	SAP
VITOR RODRIGUES GRABOWSKI	Engenharia de Produção	SAP
VITORIA GARCIA DA SILVEIRA	Ciências Exatas - Licenciatura	SAP
VITÓRIA MANZZINI	Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícia	SAP
VITÓRIA PEREIRA BORGES	Gestão de Cooperativas	SLS
WELINGTON FELIPE DUARTE DA ROSA	Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa	SLS

Inscrições Não Homologadas

Nome	Motivo do indeferimento
ANA CLARA OLIVEIRA TESSMER	A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral e a Carta de Apresentação (conforme consta no item 3.7, letras “d” e “g” do edital). Ao anexar a Carta de Apresentação atentar para o item 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
ARTHUR SILVEIRA ENGELMANN	O candidato não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital). A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
BIANCA SILVA	A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital). A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
BRUNA DA ROSA FERREIRA	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.

CAMILA FERNANDES PERES MARTINS	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
CARINE TIMM BARTZ	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
CHRISTOPHER RICARDO SUBTIL	O candidato não apresentou certificado de conclusão do ensino médio conforme exigência prevista no item 3.7, letra “b” do edital. O item 3.7.2 descreve o seguinte: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, os certificados obtidos: a) no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; b) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou c) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
CRISTIANE LENZ WEIDE	A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital).
DANIELLE HARRAS MEDEIROS	A candidata não apresentou histórico escolar conforme exigência prevista no item 3.7 letra “c” do edital. Para a apresentação correta é necessária a leitura dos itens 5.3 do edital que versa sobre a análise do histórico escolar (atentando para a necessidade de adaptação em caso de conversão das notas). A candidata não apresentou certificado de conclusão do ensino médio conforme exigência prevista no item 3.7, letra “b” do edital. O item 3.7.2 descreve o seguinte: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, os certificados obtidos: a) no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; b) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou c) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital).

	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo
DHIOVANA DA SILVA ROSA	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
EDERSON DE OLIVEIRA MANZZINI	O candidato não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital).
EDUARDO CASTRO VARGAS	O candidato não apresentou certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar, ou comprovante da Ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos. Conforme prevê o item 3.7 letra “e” do edital.
EVANDRO GOMES TREVISAN EMAIL COPERSE	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
FABIANE DE MELLO HOINACKI	Conforme verificação da documentação apresentada, constatou-se que o(a) candidato(a) não comprovou estar quite com a Justiça Eleitoral, requisito obrigatório previsto no edital.
	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.

FÁBIO SUYAN DA SILVA	O candidato não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital). A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
FERNANDA LAUCK JABLONSKI	A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital).
FILIPE DA ROCHA MUNIZ	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
FILIPE F MESSAGGI	O candidato não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital). O candidato não apresentou certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar, ou comprovante da Ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos. Conforme prevê o item 3.7 letra “e” do edital.
GABRIELA DA SILVA MORO	A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital).
GIOVANI HENRIQUE NICKHORN	O candidato não apresentou certificado de conclusão do ensino médio apenas de Vinculação Acadêmica assinado em 31/03/2025, para ocupar vaga é necessário cumprir a exigência prevista no item 3.7, letra “b” do edital. O item 3.7.2 descreve o seguinte: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, os certificados obtidos: a) no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; b) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou c) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
GOLDANI DE LEMOS	
GIOVANNA DE OLIVEIRA NUNES	A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital). A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.

INARA HUTTNER	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
ISMAEL BROD KOHLS	O candidato não apresentou documento de identificação oficial com foto, frente e verso; conforme prevê item 3.7, letra “a” do edital.
JAQUELINE SILVA	A candidata não apresentou certificado de conclusão do ensino médio conforme exigência prevista no item 3.7, letra “b” do edital. O item 3.7.2 descreve o seguinte: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, os certificados obtidos: a) no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; b) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou c) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital). A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
JOSELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
KAUAN GODOI SANTOS	O candidato não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital). O candidato não anexou a Carta de Apresentação conforme consta no item 3.7, letra “g”. Atentar para a redação da prova estar dentro dos critérios previstos no item 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.

KRISMILLY MACHADO DA SILVEIRA	A candidata não apresentou documento de identificação oficial com foto, frente e verso; conforme prevê item 3.7, letra “a” do edital. A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital). A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
LAURENY GASSO	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
LUCAS ULISSES MARQUES GONÇALVES GARCIA	A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
LUIZ GONZAGA SUZIGAN FILHO	O candidato não apresentou histórico escolar conforme exigência prevista no item 3.7 letra “c” do edital. Para a apresentação correta é necessária a leitura dos itens 5.3 do edital que versa sobre a análise do histórico escolar (atentando para a necessidade de adaptação em caso de conversão das notas). O candidato não apresentou certificado de conclusão do ensino médio conforme exigência prevista no item 3.7, letra “b” do edital. O item 3.7.2 descreve o seguinte: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, os certificados obtidos: a) no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; b) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou c) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. O candidato não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital). O candidato não anexou a Carta de Apresentação conforme consta no item 3.7, letra “g”. Atentar para a redação da prova estar dentro dos critérios previstos no item 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio

punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.

MAÍRA PEREIRA SILVA

A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital).

**MARA NUBIA BRANDEBURSKI
ORLOV**

A candidata anexou o Histórico Escolar de forma incompleta não sendo possível a visualização das informações. É necessário anexá-lo novamente, porém de forma que as informações fiquem nítidas e completas para possibilitar a leitura das informações.

A candidata não apresentou certificado de conclusão do ensino médio conforme exigência prevista no item 3.7, letra “b” do edital. O item 3.7.2 descreve o seguinte: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, os certificados obtidos: a) no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; b) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou c) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

MARIA CELOI ROSA DA SILVA

A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital).

O candidato não anexou a Carta de Apresentação conforme consta no item 3.7, letra “g”. Atentar para a redação da prova estar dentro dos critérios previstos no item 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.

MARIA EDUARDA BRAGA DA SILVA

A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital).

A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.

RAÍ GOMES CERINI

A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.

RAQUEL WOLHBRECHT CONTREIRA

A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital).

RAYSSA DE LIMA DE CALDAS	A candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral (conforme previsto no item 3.7, letra “d” do edital). A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.
RAYSSA MUNIZ DA SILVA	A candidata não apresentou documento de identificação oficial com foto, frente e verso; conforme prevê item 3.7, letra “a” do edital. A carta de apresentação está fora do padrão definido no item 3.7.3 do edital: 3.7.3. A Carta de Apresentação (Anexo I) deverá: a) discorrer sobre a pessoa candidata: trajetória acadêmica e, se for o caso, profissional, e os interesses e expectativas na escolha do curso pretendido. b) ter no mínimo 40 e no máximo 80 linhas e ser elaborada na folha modelo disponível no Anexo I; c) ser redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul; e d) não conter rasuras, nem assinaturas ou marcas que possam identificar a pessoa candidata, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE

Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026.